



ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO – SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO (STFC) E COMODATO DE LINHAS MÓVEIS, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar a única proposta enviada via e-mail, juntamente da documentação. Importante mencionar, que não foi protocolada nenhuma documentação presencialmente no Setor de Licitações. Dá análise apurou-se o seguinte: a empresa PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÃO – CNPJ 47.872.214/0001-11, apresentou proposta compatível com o edital, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), bem como apresentou toda a documentação necessária à habilitação. **Após a análise e diante ao princípio da economicidade declaramos vencedora do presente certame a empresa PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÃO.** Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima
Equipe de Apoio